REPUBLICA

Orgam do Partido Republicano Catharinense

ANNO XVIII | FLORIANOPOLIS | Domingo, 28 de Janeiro de 1923 | SANTA CATHARINA | NUM. 1261

Fraternidade continental

[illegible]

Congresso de Superintendentes

As conclusões sobre hygiene e saneamento

Damos a seguir as conclusões votadas pelo Congresso dos Superintendentes na sessão em que se tratou de hygiene e saneamento, presidida pelo sr. dr. Joe Collaço, Secretario do Interior e Justiça, e com a assistencia dos srs. drs Ferreira Lima, ex director de hygiene, Luiz Gualberto, actual director d'este cargo, e Arthur Gomes Barcellos, chefe da commissão de saneamento e prophylaxia rural:

I — As municipalidades votarão leis auxiliando o serviço obrigatorio de dessas liquidatorias nas zonas urbanas, quer fornecendo material pelo Estado, quer assumindo a construcção das fossas para cobrar o seu custo a vista ou em prestações.

II — As municipalidades votarão leis tornando obrigatoria a construcção de fossas liquidatorias nas zonas ruraes, ou onde não possivel a de fossas perdidas.

III — Será obrigatorio, outrosim, o desmattamento das habitações, dedicando a sua maxima attenção ao problema de abastecimento d'agua das ed[illegible] de [illegible] vilas, não permittindo os poços cacimbas abertas e outros focos de mosquito.

IV — As municipalidades tornarão [illegible] nas suas escolas o ensino de noções de hygiene e prophylaxia, [illegible] relativas ás enfermidades remediaveis.

Telegramma de felicitações

S. Leopoldo, 9 — O sr. Heredio Luiz recebeu o seguinte telegrama:

S. Joaquim, 26. — Congratulo me com [illegible] pelo feliz exito da [illegible] pelo Congresso dos Municipios que acaba de [illegible] S. Catharina. — *Heliodoro Pereira*, superintendente em exercicio.

Visitas á Republica

[illegible]

A denuncia dos implicados nos successos de Julho

Rio, 27. — Esta publicada a denuncia do procurador criminal da Republica contra os implicados nos successos de julho do anno passado, [illegible] publicada mais de 8 columnas de [illegible] jornal.

Compõe-se de 1.000 [illegible] do documento [illegible] em 8 [illegible] o processo dos indiciados, [illegible] o papel saliente dos principaes implicados e responsaveis, e enumera os promotores e [illegible].

Declara que [illegible] o processo [illegible] Marcos Carpenter e Newton Prado, soldados José Pinto de Oliveira e o civil Octavio Corrêa, porque faltaram antes da remessa dos autos á Justiça.

Pede finalmente a prisão preventiva de todos os indiciados, por ser crime inaffiançavel e da mais alta gravidade.

Requer ainda a remessa á Justiça Militar dos inqueritos relativos as Escolas de Aviação, de Guerra e de Aperfeiçoamento, Fortaleza da Lage e Quartel do 1º Regimento de Artilharia Montada, dos quaes ficou apurado que esses delictos são da competencia da justiça militar pelas transgressões, que lhes são privativas.

Dr. Henrique Lessa

Reassumiu o exercicio do cargo de Juiz Federal deste Estado, do sr. dr. Henrique Lessa, [illegible] ausentára em gozo de férias, o sr. dr. [illegible]

Imposto territorial

O governo do Estado resolveu prorogar até 28 de fevereiro proximo os effeitos do decreto que versa sobre a entrega das relações a que se refere a lei n. 1.231, de 29 de julho de 1918, sobre o lançamento do imposto territorial.

A situação no Rio Grande

O DR. BORGES DE MEDEIROS TELEGRAPHA AO MINISTRO DA JUSTIÇA

Rio, 27. — O dr. Borges de Medeiros telegrafou ao Ministro da Justiça [illegible] o seu regresso, [illegible] a posse do cargo de presidente do Estado do Rio Grande do Sul, assegurando o seu franco concurso a todo quanto interessar a administração federal.

NADA AUTORIZA OS BOATOS DE ALTERAÇÃO DA ORDEM

Rio, 27. — Até a tarde de hontem não tinha o governo federal recebido qualquer informação nesta capital que pudesse autorizar os boatos que [illegible] sobre perturbação da ordem no Rio Grande do Sul.

Entrevistado [illegible] Luiz Alves, manifestou-se [illegible] que [illegible] a opinião [illegible] Borges de Medeiros sobre a [illegible] [illegible] [illegible]

A DATA

27 DE JANEIRO

Em 1852 falleceu, em Moçambique, o coronel Paulo José Miguel de Brito, antigo governador daquella colonia portugueza.

Serviu nesta antiga Capitania como secretario do governador major José Teixeira Pinto, em cuja administração tomou posse do cargo de ouvidor o dr. José Luiz Carlos Muniz Barreto, que foi o primeiro Catharinense formado na faculdade de Coimbra.

N'esse tempo, estabelecia-se a maçonaria, e o dr. José Luiz Carlos Muniz Barreto, que era maçon, [illegible] a [illegible] Maçonica [illegible] Capitania de Santa Catharina, [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible]

NATALICIOS:

Ary Ildefonso

[illegible]

Fazem annos hoje

[illegible]

Unace Blumenberg Osorio

[illegible]

HOTEL FEDERAL VIAJANTES

Ary Cabral

[illegible]

Motor Gonçalves

[illegible]

Agrimensor Gouvêa Barbosa

[illegible]

VISITAS

[illegible]

Missas funebres

[illegible]

A familia de Domingos José Garcez, faz celebrar uma missa em sua memoria, no 1º anniversario do passamento de seu saudoso chefe.

Força Publica

A banda musical da Força Publica executará o seguinte programma na retreta que realizará hoje, no Jardim Oliveira Belle, das 18 1/2 horas em diante:

1ª PARTE

Ieiu, Marcha Symphonica — A. Souza; *Trovatore*, Pout-pourri — G. Verdi; *Saul*, Ouverture — A. Bazzini; *Senza Confine*, Ouverture — G. Maelente.

2ª PARTE

Barcarola, scena e romanza dell'Opera *Giaconda* — Ponchielli; *Bolhieros*, Pout-pourri — R. Leoncavallo; *Tinca Alegre*, pot-pourri — Franz Lehar.

NOTAS POLICIAES

A Delegacia de Policia de [illegible] pedes aos interessados, desde [illegible] a Chefia de Policia [illegible] uma tabella completa [illegible] de automoveis, o que [illegible] [illegible] que se publicou [illegible] [illegible] informações que appareceram.

O Sr. 1º Delegado de Policia [illegible] a essa reclamação [illegible] [illegible] estabelecer [illegible] [illegible] [illegible]

EDITAL

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Serviço de Povoamento
Patronato Agricola ANNITAPOLIS
Estado de Santa Catharina
CONCURRENCIA

[illegible]

Grupo Noiva Tintas, oleos, material de construcção etc.

Alvenaria [illegible]

Grupo Decoração [illegible]

Grupo Ferragens [illegible]

Grupo Material [illegible]

Grupo Secção [illegible]

Grupo Secção [illegible]

Grupo Secção